



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO

**CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
FNHIS SUB 50 – 20 MORADIAS**

APIAÍ - SP



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

1 – INTRODUÇÃO:

2 – OBJETO BASE DO PROJETO:

Serviços de engenharia para execução de **MORADIAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50 – 20 MORADIAS.**

Termo de Compromisso MCIDADES n.º 992320/2026 , celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apiaí-SP.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Seção II, Art. 28, da modalidade de licitação tipo Concorrência, para atender as necessidades do município de Apiaí com deficit habitacional, onde atualmente é constituído por 24.585 habitantes, conforme o Censo de 2022. A cidade possui uma área de 974,32 km² e uma densidade demográfica de 25,23 hab/km².

A presente solicitação tem como justificativa solucionar problemas habitacionais, além de proporcionar significativas transformações do âmbito econômico, educacional, e de saúde. Isso porque, no que diz respeito a área econômica, as famílias beneficiadas que possuem renda baixa não teriam condições de adquirir uma casa própria, pois teriam que poupar todo o seu salário por diversos anos. Na área educacional, as crianças e jovens que possuem um lar confortável, sem riscos e com espaços para fazer as atividades, tem melhores índices de aprendizagem e menos possibilidades de não frequentar à escola. No âmbito da saúde, as famílias que vivem em situação precária têm mais possibilidades de sofrer problemas respiratórios e infecciosos, além disso, famílias sem abrigo ou em situação instável sofrem mais problemas emocionais como ansiedade e depressão. Uma casa nova proporciona diversos benefícios a uma família. A presente proposição beneficiará famílias e solucionará problemas habitacionais do município.



Prefeitura do Município de APIAÍ

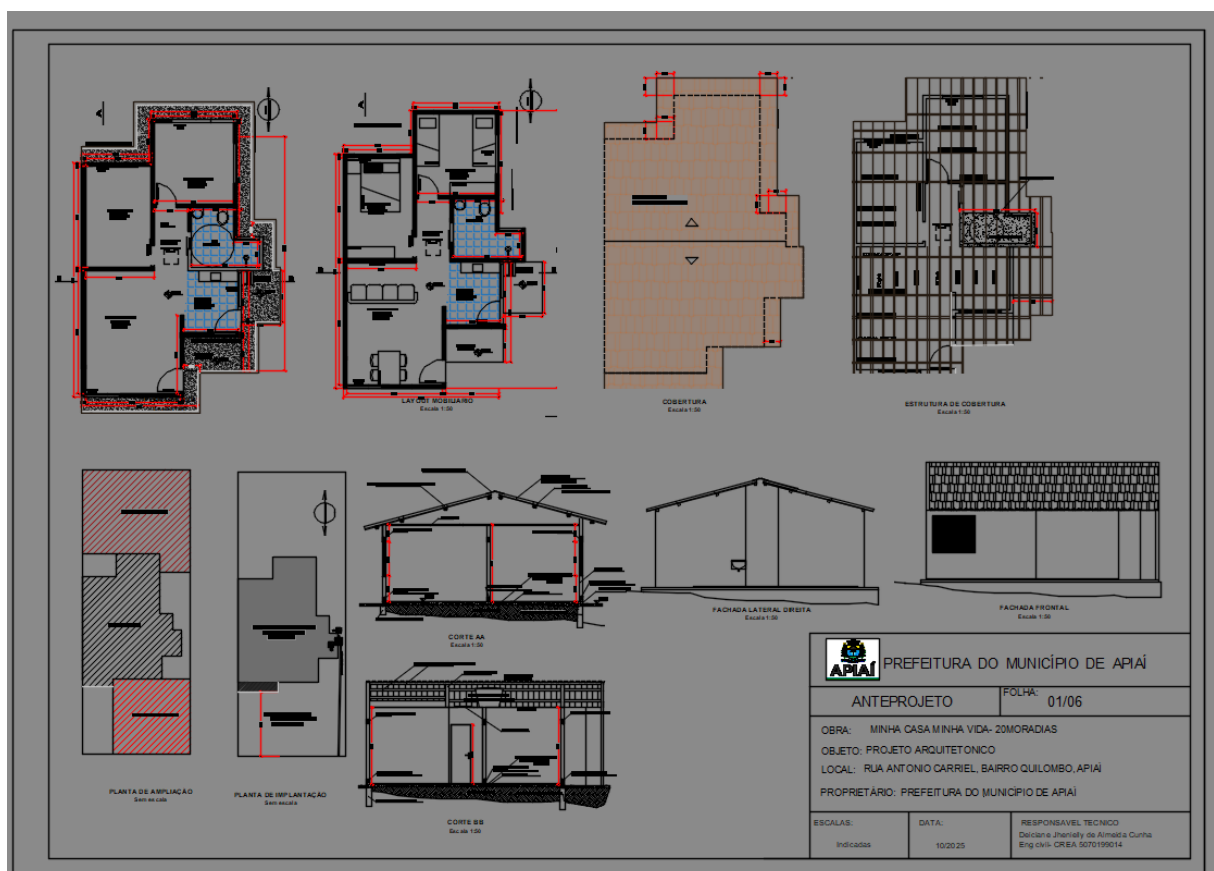
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

4 - DESCRIÇÃO DO ANTEPROJETO:

O anteprojeto estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na formatação dos Projetos por parte do ganhador do certame licitatório. Todo anteprojeto toma corpo com os diferentes documentos elencados no ítem “4” (Composição Geral do Objeto) referenciados no Termo de Referência desta obra. Portanto, esses diferentes documentos delineiam o esboço do futuro projeto e deverão atender todos os pré-requisitos solicitados por parte da Prefeitura, sejam quanto aos serviços, materiais, máquinas, equipamentos, pessoal, liberações ambientais, liberações particulares, bem como outros complementares tais como, aterros, limpeza, áreas gramadas, entre outros.

I. Projeto Arquitetônico :



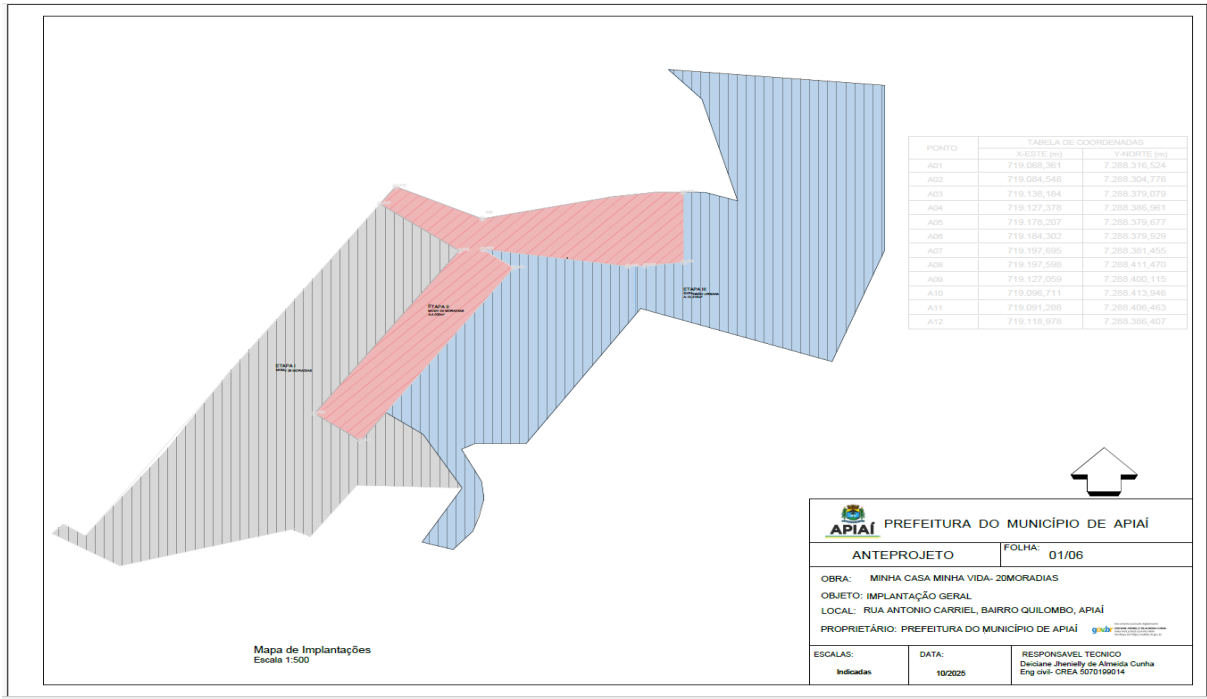


Prefeitura do Município de APIAÍ

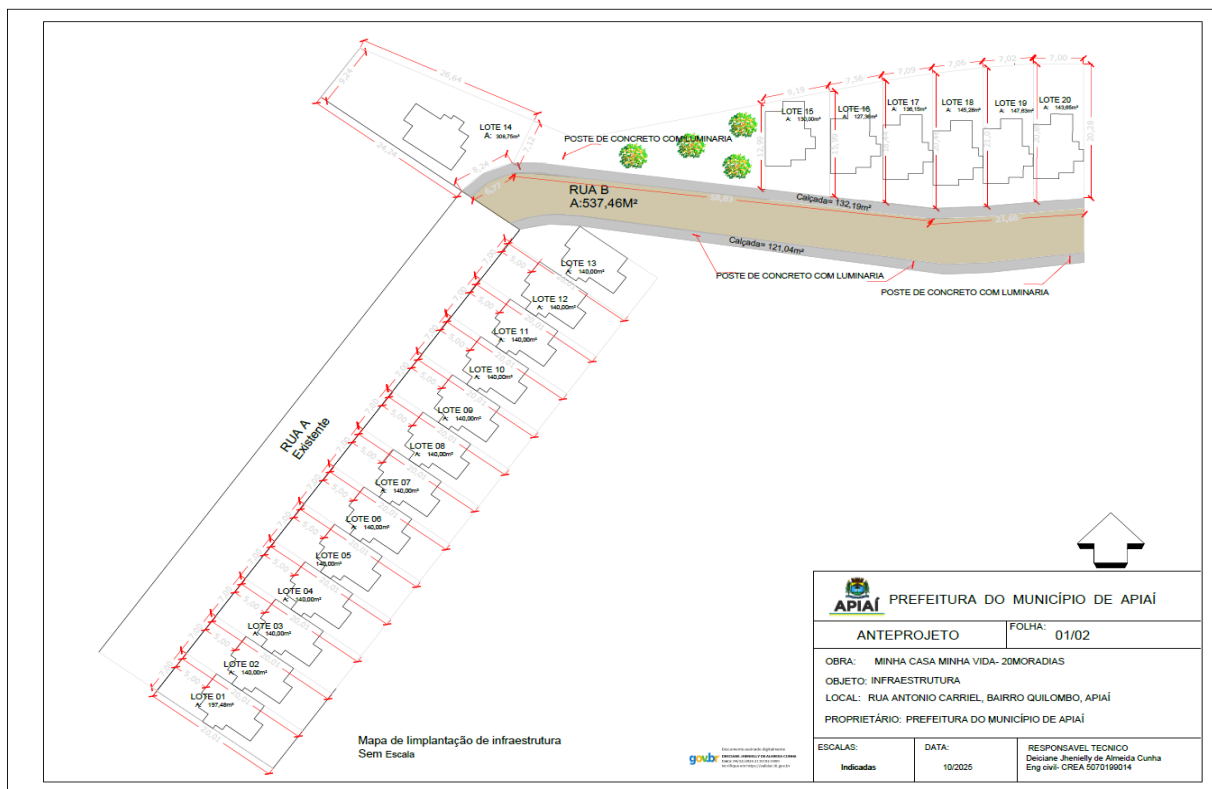
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

II - Mapa de Implantação:



III - Mapa de Implantação de Infraestrutura:



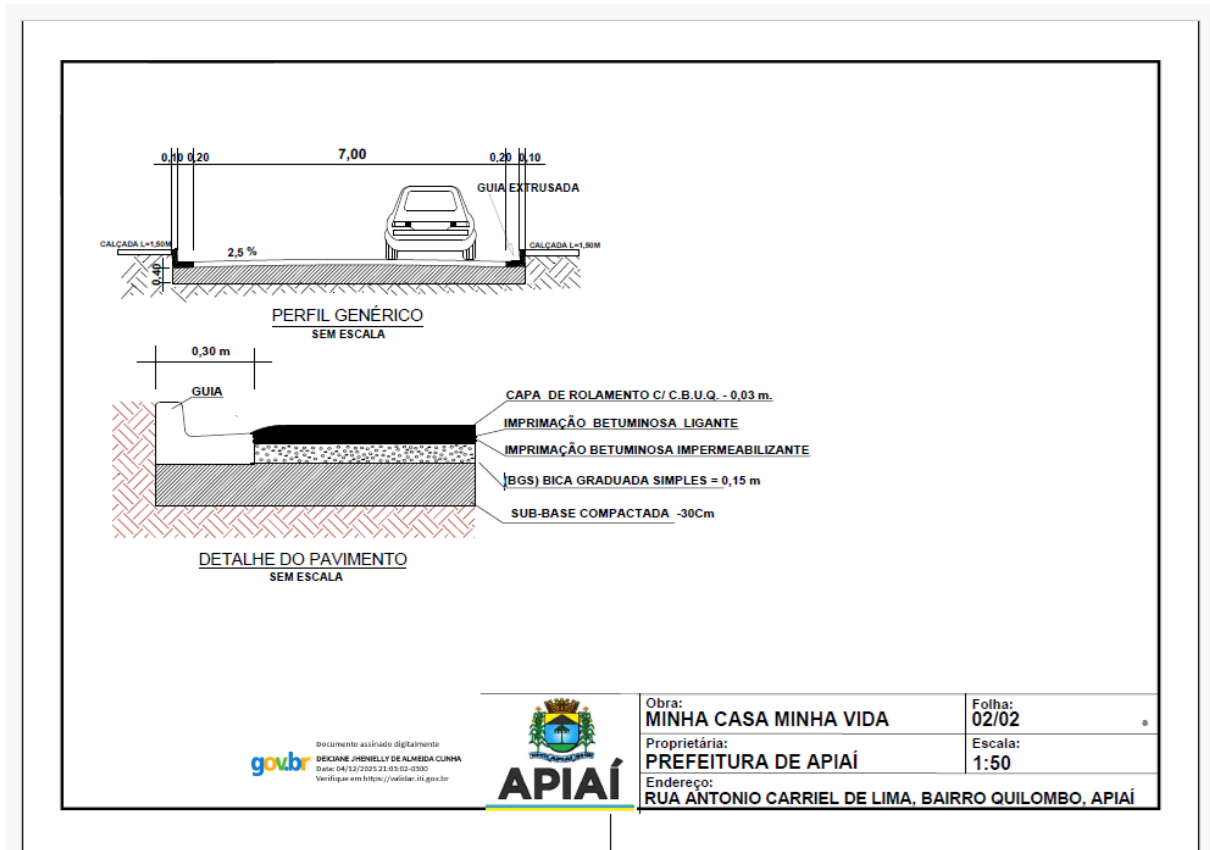


Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

IV. Detalhe do Pavimento:



5 - DESCRIÇÃO DOS EVENTOS DO ANTEPROJETO:

01. Serviços Preliminares:

Neste Evento estão contemplados: 01. O fornecimento e a instalação de placa de obra; 02. A mobilização e Implantação do canteiro com a construção provisória de almoxarifado, refeitório, sanitário, pátio para material, equipamentos e veículos; 03. A operação e manutenção do canteiro com medidas mitigatórias quanto ao pagamento dentro dos eventos das obras.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

02. Projetos:

Todos os serviços pertinentes ao projetos, estudos, levantamentos topográficos, liberações ambientais, outorgas, licenças, pleito de desapropriação, projetos básicos, executivos e outros.....Todos esses documentos deverão ser entregue à Prefeitura para aprovação em conformidade aos cronogramas do ante-projeto apresentado. Sómente após a aprovação da Prefeitura as obras estão aptas a serem iniciadas.

03. Obras:

01. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

- Verificação e Ajuste:

As formas devem ser construídas de acordo com as dimensões e detalhes da viga especificados no projeto, garantindo a precisão e o alinhamento correto.

- Limpeza:

As formas devem ser limpas e isentas de materiais soltos, sujeira e resíduos que possam comprometer a aderência do concreto.

- Lubrificação:

Aplicar um desmoldante nas formas para facilitar a remoção após a concretagem.

- Escoramento:

O escoramento deve ser dimensionado e instalado corretamente para suportar o peso do concreto fresco e garantir a estabilidade da forma.

- Preparação da Armadura:

- Montagem:

A armadura deve ser montada seguindo o projeto, com a correta disposição das barras de aço, espaçamento adequado e posicionamento dos estribos.

- Amarração:

As barras devem ser amarradas firmemente com arame recozido, utilizando um espaçamento máximo de 50 cm entre os pontos de amarração.

- Verificação:

Verificar se a armadura está limpa, livre de ferrugem, óleo ou qualquer material que possa prejudicar a aderência com o concreto.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

- Recobrimento:

Assegurar o recobrimento adequado do aço com concreto, conforme especificado no projeto, utilizando espaçadores de plástico ou outros materiais apropriados.

- Concretagem:

- Lançamento:

O concreto deve ser lançado na forma de maneira contínua, evitando acúmulo excessivo em um único ponto e garantindo a distribuição uniforme.

- Compactação:

Compactar o concreto utilizando vibradores de imersão, garantindo a eliminação de vazios e o preenchimento completo da forma.

Acabamento:

Após a compactação, realizar o acabamento da superfície, utilizando sarrafos e desempenadeiras para garantir um nível e superfície uniformes.

- Cura do Concreto:

- Proteção:

Proteger a superfície do concreto contra perda rápida de umidade, utilizando lona plástica, cura química ou outros métodos.

- Umidade:

Manter a superfície do concreto úmida por um período mínimo de 7 dias, utilizando água ou outros métodos de cura úmida.

- Desforma e Retirada do Escoramento:

- Tempo:

A retirada da forma e do escoramento só pode ser feita após o concreto atingir a resistência necessária, conforme especificado no projeto e normas técnicas.

Cuidados:

Realizar a desforma e retirada do escoramento com cuidado para evitar danos à estrutura e garantir a segurança da operação.

- Inspeção:

- Verificação:

Após a concretagem e cura, a estrutura deve ser inspecionada para garantir que não haja defeitos, fissuras ou outras anomalias.

- Correções:



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Caso sejam encontrados defeitos, devem ser tomadas as medidas corretivas necessárias para garantir a qualidade e segurança da estrutura.

Importante:

É fundamental seguir as normas técnicas e projetos específicos para cada obra, como a ABNT NBR 6118 para projeto e execução de estruturas de concreto armado.

A escolha do tipo e traço do concreto, bem como a especificação dos materiais, devem ser feitas com base nas características da estrutura e nas condições do ambiente, não podendo ser inferior a 20Mpa para estes elementos.

A execução da obra deve ser acompanhada por profissionais qualificados e experientes, garantindo a segurança e a qualidade do trabalho.

02 . VEDAÇÃO:

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO:

A alvenaria será executada nas paredes externas e internas será de bloco de concreto comum.

- **Preparação:**
Limpar o local, remover resíduos e garantir que a área esteja nivelada.
- **Marcação:**
Fazer a marcação da alvenaria de acordo com o projeto, verificando o esquadro e a locação da primeira fiada.
- **Preparo da argamassa:**
Preparar a argamassa de acordo com as proporções recomendadas, utilizando cimento, areia e água.
- **Assentamento da primeira fiada:**
Aplicar uma camada de argamassa sobre a base (baldrame ou laje) e assentar os blocos nos cantos, nivelando-os com auxílio de equipamentos como mangueira de nível ou nível de bolha.
- **Verificação:**
Verificar o prumo e nivelamento da primeira fiada, corrigindo com o auxílio de um martelo de borracha se necessário.
- **Esticagem da linha:**
Utilizar uma linha de pedreiro para garantir o alinhamento dos blocos nas



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

demais fiadas.

- Assentamento das demais fiadas:

Assentar os blocos seguintes, utilizando a argamassa e a linha como guia, garantindo o espaçamento correto entre eles.

- Acabamento das juntas:

Preencher as juntas com argamassa, podendo fazer um acabamento frisado ou com junta seca.

- Proteção da alvenaria:

Proteger a alvenaria recém-concluída contra intempéries.

- Dicas adicionais:

Utilizar ferramentas adequadas para facilitar o trabalho e garantir a qualidade da alvenaria.

Armazenar os blocos corretamente, protegendo-os da umidade.

Verificar se as instalações elétricas e hidráulicas estão de acordo com o projeto e, se necessário, utilizar blocos tipo canaleta para a passagem de tubulações.

Executar as vergas e contravergas, utilizando blocos tipo canaleta ou tábuas com concreto, para garantir a segurança e estabilidade da alvenaria.

03. ESQUADRIAS:

As esquadrias serão executadas, variando em blindex e madeira.

Certifique-se de que o vão esteja limpo, nivelado e livre de umidade. A parede deve estar pronta, com reboco seco e pintada, para evitar danos à esquadria.

Utilize um prumo, nível e esquadro para garantir que a esquadria esteja perfeitamente nivelada, alinhada e no esquadro

Consulte as instruções do fabricante para a instalação específica do seu modelo de esquadria.

Realize a instalação após o reboco estar seco para evitar danos ao material.

Proteja a esquadria de respingos de tinta ou outros materiais durante a obra



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

05. COBERTURA

O procedimento para a cobertura com telhas cerâmicas envolve a preparação da estrutura do telhado, a instalação das telhas, e a finalização com a colocação das peças complementares como cumeeiras e rufos. É importante seguir as recomendações do fabricante quanto à inclinação e espaçamento, além de garantir uma boa sobreposição entre as telhas para evitar infiltrações.

- **Preparação da Estrutura:**

Verifique se a estrutura do telhado está nivelada e com a inclinação adequada, conforme projeto.

Instale as terças, caibros e ripas, garantindo o espaçamento correto para o tipo de telha escolhido.

Verifique se a estrutura suporta o peso das telhas e da equipe de instalação.

- **Instalação das Telhas:**

Comece a instalação pelo beiral, seguindo em direção à cumeeira, geralmente da direita para a esquerda, mas consulte as orientações do fabricante.

Garanta uma sobreposição longitudinal mínima de 10cm entre as telhas e um encaixe perfeito entre as fiadas.

Utilize ripas duplas ou ripões no beiral para garantir a altura necessária e o alinhamento das telhas.

Em áreas de água-furtada, espigão e cumeeira, faça os recortes necessários nas telhas para um bom encaixe e acabamento, utilizando disco diamantado ou dispositivo equivalente.

- **Finalização:**

Instale as telhas de cumeeira, utilizando argamassa para fixá-las e garantir o acabamento.

Instale os rufos e calhas para direcionar a água da chuva para fora do telhado.

Verifique se todas as telhas estão bem encaixadas e niveladas, e se não há espaços abertos que possam permitir infiltrações.

Limpe o telhado após a instalação para remover resíduos e garantir um bom acabamento.

06. PISOS:

O piso será executado em concreto, no acabamento receberá cerâmica vitrificada.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Nas áreas externas será piso antiderrapante.

07. PINTURA

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço **deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias** e as especificações e detalhes do projeto. Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

INFRAESTRUTURA

PREPARO DA BASE:

A base para receber a pavimentação faz-se necessário sua regularização e compactação, estando atento às necessidades de possíveis trocas de solos onde a base não apresente capacidades de cargas compatíveis às necessidades requeridas. Esta troca de solo deverá ser executada com material importado de jazidas da Prefeitura e deverá receber a compactação em camadas de no máximo 20 centímetros de acordo com as necessidades exigidas à finalidade desejada.

Executar-se-á o reforço de subleito em macadame/rachão para espessura de 30cm e base com uma camada de BGS de 15cm.

GUIAS / SARJETAS:

As guias e sarjetas deverão ser assentadas sobre o terreno alinhado ao perfil longitudinal da rua, devidamente compactado e de maneira a proporcionar uniformidade visual tanto na transversal como na longitudinal. As guias serão extrusadas no local mantendo secção mínima conforme detalhe em projeto anexo.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Nas guias deverão ser executadas juntas de dilatação por meio do corte do concreto com serra tipo serra mármore com distância aproximada de 2 metros

PAVIMENTAÇÃO:

Não deverá ser permitido o tráfego durante a execução da obra. Somente após a rolagem será permitido o trânsito de veículos.

Quaisquer irregularidades ou depressões que surgirem durante a etapa da compactação deverão ser corrigidas.

IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE:

De acordo com as Normas Técnicas: NBR-9686/93, NBR-12950/93 E EB-1686/93 Pode ser empregado asfalto diluído tipo CM-30, CM-70 ou CM-250. A escolha do material deverá ser feita em função da textura do material da base. A taxa de aplicação será aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro de obra, devendo variar de 0,80 a 1,60 l/m².

IMPRIMAÇÃO LIGANTE:

Após a impermeabilização, a pista será revestida com uma camada de imprimação ligante. De acordo com as Normas Técnicas: NBR-1251/93 Podem ser empregados os seguintes materiais betuminosos: CAP-150 ou CAP-200. A taxa de aplicação deve situar em torno de 0,50 l/m². Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da sua superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existentes; a seguir aplica-se o material betuminoso. Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito.

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ):

CBUQ é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente. Deverá ser aplicada uma camada de no mínimo 3,0cm de capa, após a pintura ligante. A execução dos



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo dos 10°C, ou em dias chuvosos, ou quando esta estiver eminente. Não deverá ser permitido o tráfego durante a execução da obra. Somente após a rolagem será permitido o trânsito de veículos. Quaisquer irregularidades ou depressões que surgirem durante a etapa da compactação deverão ser corrigidas

6 - VALOR ORÇADO E PRAZO:

O valor financeiro total orçado é de **R\$ 2.593.776,13** (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos), proveniente de **repasso federal**. Desse montante, **R\$ 2.463.739,07** correspondem ao orçamento destinado à **construção habitacional de 20 moradias**, enquanto **R\$ 130.037,06** referem-se à **execução das obras de infraestrutura** necessárias ao empreendimento.

O prazo de vigência será de 10 (Dez) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

1. NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:

A Planilha orçamentária da obra Programa **Minha Casa Minha Vida – FNHIS sub 50 20 MORADIAS** tem como base de preço as referências **SINAPI** (Mês de Referência : 02 /2026) com data de emissão -13/03/2026 sem desoneração,boletim da **CPOS / CDHU 200 (11/2025) : sem desoneração**

Os itens da planilha identificados com fonte **“COMPOSIÇÃO”** correspondem a composições elaboradas a partir da **tabela de insumos do SINAPI**, considerando os insumos e serviços disponíveis na base de **março de 2026**, agregados conforme a necessidade específica do projeto.

Já os itens identificados como **“OUTROS”** na planilha orçamentária têm seus valores fundamentados na **regulamentação de preços da CDHU – versão 200**, com **data base de novembro de 2025**, utilizados como referência complementar para serviços não contemplados diretamente nas composições do SINAPI



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

1 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O objeto a ser licitado, por suas características e com base nos itens acima explicitados, se dará por meio de licitação integrada, na modalidade de menor preço total. Os concorrentes deverão estar empenhados em oferecer serviços de engenharia para infraestrutura do município com o objetivo de sanar problemas dentro do perímetro urbano da cidade de Apiaí-SP, oferecendo melhorias nas condições de segurança, habitabilidade e qualidade de vida de seus habitantes.

A obra contemplada neste projeto será executada na Rua Antonio Carriel de Lima – Bairro Quilombo – Apiaí /SP. Com a execução dessa obra será oferecido aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, saúde, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade à legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Ante Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2 - LEVANTAMENTOS DE MERCADO:

Possíveis itens de Orçamento não definidos por tabelas oficiais, a Contratada deverá apresentar três propostas de preços para compor o Orçamento. Nota-se no mercado diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços desta natureza e que possuem condições técnicas para executar esta obra na Forma Integrada, conforme consta na nova legislação pertinente a licitações. Isso vem proporcionar ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Desta forma a Prefeitura, por meio de seu Departamento de Engenharia, estará apresentando todas as ferramentas técnicas necessárias e suficientes para



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

uma concorrência leal no formato pretendido com seções da obra parametrizadas, oferecendo diretrizes médias para compor o valor final e o ante-projeto plausível de direcionamento ao pretendido pela Prefeitura.

Vale ressaltar que a referência das planilhas orçamentárias estão baseada nas tabelas SINAPI e CDHU, com preços não desonerados proporcionados com BDI relativamente baixo que levam a preços mais vantajosos ao poder público, suprimindo de forma geral as pesquisas de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

3 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Ação	Impactos	Atributos	Medidas Mitigadoras
Contratação de Mão de obra.	Geração de renda, emprego, impostos e tributos; incremento de estrutura produtiva e estrutura de serviço.	Benéfico, direto, local temporário imediato e reversível.	Sem necessidades
Terraplenagem (cortes, aterros, botaforas e áreas de empréstimo)	Emissão de material particulado, ruído e vibrações; alteração do perfil das encostas e dos córregos; degradação dos solos e riscos de erosão; aumento de carga sólida e redução da disponibilidade hídrica; alteração da paisagem e degradação do patrimônio natural e cultural; modificação na forma de ocupação do solo.	Adverso, direto/indireto, local permanente, imediato/médio e longo prazo e reversível/irreversível.	Otimização da compensação de cortes e de aterros; limitação de terraplenagem às áreas de intervenção; controle de estabilidade geotécnica de taludes; controle de erosão e reabilitação das áreas degradadas; proteção de nascentes e cursos d'água.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Remoção de Solo	Emissão de gases e material particulado; ruídos e vibrações; alteração do perfil dos córregos; degradação dos solos e riscos de erosão; alteração da paisagem e degradação do patrimônio natural e cultural.	Adverso, direto, local permanente, imediato, irreversível.	Plano de corte adequado; controle de estabilidade geotécnica; controle de erosão e reabilitação das áreas degradadas; proteção do patrimônio natural e cultural.
Obras Diversas de Drenagens	Degradação dos solos e riscos de erosão.	Adverso, direto/indireto, local permanente, imediato e irreversível.	Dimensionamento adequado do sistema de drenagem; dissipação de energia e controle de erosão.
Usina de Concreto	Emissão de material particulado; ruídos e vibrações; alteração da paisagem e conflito de uso do solo local.	Adverso, direto, local temporário, imediato, reversível.	Implantação de sistema de tratamento de emissões; avaliação ambiental dos locais de reabilitação das áreas degradadas.

Os serviços tais como escavação, escoramento, reaterro, pavimentação etc, seguirão as determinações constantes no Ante Projeto e Projeto Básico da Contratada.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

4 - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O não parcelamento das obras em processo de contratação é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Salienta-se que o processo de pagamento ao Contratado é parcelado em razão dos diferentes eventos demonstrado em documento próprio. Isso dá folego financeiro ao contratado e não compromete a inviabilidade da obra uma vez que o evento pago é após a total conclusão daquela etapa.

5 - CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Durante a etapa de planejamento da contratação, ficou definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

6 – ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

Os serviços, objeto dessa contratação, serão financiados com convênio federal, por meio da Caixa Econômica e com contrapartida municipal. O Projeto Básico, que será feito pelo Contratado, será aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.

7 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras, devidamente capacitados para o exercício desta atividade;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos anteprojetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação das obras de pavimentação dos logradouros públicos descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da qualidade de vida dos munícipes da cidade de Apiaí e, uma casa nova proporciona diversos benefícios a uma família, principalmente a quem não tem condições.

Apiaí, 31 de março de 2026

Jayne Estefany Ferreira Travasso
Departamento de Engenharia